



Conselho Federal de Química

Plenário

Presidência

Gerência Executiva

Gerência Administrativo-Financeira

Coordenação de Compras, Licitações e Contratos

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Considerando que foi demonstrada pela Gerência Estratégica de Pessoas (GEPES) a necessidade da contratação de 07 (sete) inscrições n a "**8ª Conferência Nacional dos Conselhos Profissionais**", promovido pelo SP Sistema Integrado de Licitações Públicas Ltda., **AUTORIZO** a contratação direta nos termos do art. 72, inciso VIII, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Encaminhe-se à Gerência Administrativo - Financeiro para que adote as providências necessárias para o prosseguimento da contratação direta dos serviços:

- Contratação de 07 (sete) inscrições n a "**8ª Conferência Nacional dos Conselhos Profissionais**", na modalidade presencial, a ocorrer entre os dias 06 a 09 agosto de 2024.
- Empresa: SP Sistema Integrado de Licitações Públicas Ltda. (CNPJ: 28.787.023/0001-07).
- Valor: R\$ 24.430,00 (vinte e quatro mil quatrocentos e trinta reais).

Brasília, 19 de julho de 2024.

JOSÉ DE RIBAMAR OLIVEIRA FILHO

Presidente do CFQ

1 Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos::

...

VIII - autorização da autoridade competente.



Documento assinado eletronicamente por **José de Ribamar Oliveira Filho**, Presidente, em 18/07/2024, às 22:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto nº 10.543, de 15 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cfq.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0084343** e o código CRC **8D6CED3C**.

